



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 2, de 22 de janeiro de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc. SEI nº 1685938),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 83/2020** (Processo nº 23067.050263/2020-42, Dispensa de Licitação nº 97/2020 Doc. Sei! nº 1730827), firmado com a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação ASTEF, inscrita no CNPJ sob o nº 08.918.421/0001-08 e tendo como objeto o gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto de Pesquisa intitulado "**CONTRIBUIÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO AO ESTUDO DOS PAVIMENTOS AEROPORTUÁRIOS NACIONAIS: SUBSÍDIOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS ÀS ATIVIDADES DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)**" em decorrência do TED número (1685664).

I - Equipe de Gestão/Fiscalização do Contrato 83/2020

Coordenador: Francisco Heber Lacerda de Oliveira, SIAPE nº 2344503, lotado do DET/UFC

Fiscal Titular: Mário Angelo Nunes de Azevedo Filho, SIAPE nº 0293039, lotado no DET/UFC.

Fiscal Suplente: Bruno Vieira Bertocini, SIAPE nº 1950342, lotado no DET/UFC

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se aplicam especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as

suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 25/01/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1760266** e o código CRC **1BFE7163**.

Referência: Processo nº 23067.050263/2020-42

SEI nº 1760266